UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018

Resultado do recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no 01/2017)
Candidato: Caio Cesar Barroso Gonçalves

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 66 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro, pede revisão da prova escrita questionando os pesos atribuídos a cada um dos critérios de correção.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, a correção considerou a estruturação do texto; conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

Após a revisão criteriosa da prova, constataram-se as mesmas deficiências encontradas na primeira avaliação. A resposta apresentada para a questão geral não apresentou pertinência alguma com o enunciado da prova, que tratava da importância da compatibilização de todos os projetos para o alcance do desempenho da edificação de modo a mitigar decisões oriundas dos profissionais atuantes no canteiro. A resposta do candidato concentrou-se em aspectos da formação e das atividades exercidas pelo arquiteto. A respeito da coerência de argumentos embasados na literatura sugerida, a resposta não possuía qualquer citação de autores e muito menos argumentos coerentes com o enunciado da questão. Não houve aprofundamento do tema, pois, conforme afirmado anteriormente, a resposta foi divergente do escopo do assunto. Foram esses os pontos determinantes para o baixo rendimento, todos relacionados ao conteúdo do tema, que justificam a manutenção da nota já atribuída ao candidato.

Prof. Dr. Márcio Santos Barata